

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na Área de História do Brasil, na disciplina HH483- História do Brasil II, do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Título de Doutor em História ou em área acadêmica com outra denominação mas de conteúdo próximo, e experiência / produção científica comprovada nos temas de história do Brasil no século XIX;

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.592,14
- b) RTC – R\$ 4.041,51
- c) RDIDP – R\$ 9.185,10

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, situado na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo.

Endereço: Rua Cora Coralina, nº 100 - Barão Geraldo - Campinas - SP - CEP: 13083-896

3.2. A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a ata da defesa de sua Tese de Doutorado, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. Os candidatos que tenham obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovados, deverão obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
- b) documento de identificação pessoal, em cópia;
- c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:
 - c.1. títulos universitários;
 - c.2. curriculum vitae et studiorum;
 - c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
 - c.4. títulos honoríficos;
 - c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
 - c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que a submeterá ao Departamento, ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à Congregação da Unidade, que encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à deliberação da Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE.

3.3.2. O requerimento de inscrição no concurso será deferido se o candidato obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes na Sessão da CEPE.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das provas.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão indicados pela Congregação da Unidade e aprovados pela CEPE.

4.1.2. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Poderão integrar a Comissão Julgadora profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do país ou do exterior.

4.3. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova específica (peso 1);
- b) prova de títulos (peso 2);
- c) prova de arguição (peso 1);
- d) prova didática (peso 1).

5.2. A prova específica consistirá de:

a) uma prova escrita dissertativa, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.2.1. No início da prova específica, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões) da prova escrita dissertativa, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos.

5.2.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.2.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova específica escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.2.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.2.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova específica, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.3. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato.

5.3.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.4. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.4.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.4.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitado, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.5. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.5.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.5.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.7. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova específica também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 08 (oito) candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova específica ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.2 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova específica com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova específica;

e) as notas atribuídas na prova específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

- 6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora e colocadas em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. Ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública, os envelopes serão abertos pela Comissão Julgadora.
- 6.2.2. Caso a prova específica não tenha caráter eliminatório, a nota atribuída nesta prova deverá ser divulgada no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.
- 6.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.
- 6.3.1. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
- 6.3.2. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s), de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.
- 6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do presente concurso público.
- 6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.
- 6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.
- 6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
- 6.5.2. Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.
- 6.5.3. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.4. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será efetivado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequentemente até a classificação do último candidato aprovado.

6.5.4.1. Para as classificações seguintes deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, por 2/3 (dois terços) de seus membros presentes, quando unânime, ou por maioria absoluta, também de seus membros presentes, quando o parecer apresentar apenas três assinaturas concordantes dos membros da Comissão Julgadora.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.sg.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2.c) entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais poderão ser descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-03/03 que estabelece os requisitos e procedimentos para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito,

até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

Anexo I – Programas das Disciplinas

Ementa:

O principal objetivo do curso é analisar a produção historiográfica sobre o século XIX no Brasil, com ênfase na relação entre as transformações políticas do período e a questão da organização das relações de trabalho (processo de crise e abolição da escravidão). Pretende-se também apresentar fontes e possibilidades de pesquisa sobre o período imperial, especialmente quanto a temas ligados à história social do trabalho e da cultura.

Entre os temas abordados na disciplina, estão os seguintes: o processo de emancipação política; a formação do Estado imperial; a questão do tráfico negreiro; a lei de terras de 1850; a experiência de trabalhadores escravos, libertos e livres; a guerra do Paraguai: aspectos sociais e conseqüências políticas; a lei do ventre livre e o processo histórico de crise e abolição da escravidão; as origens da grande imigração; crise e queda do regime monárquico.

Plano de Desenvolvimento:

1. Fontes e problemas no estudo da história do Brasil no século XIX (duas aulas);
2. O processo de emancipação política e a formação do Estado imperial (1820-1850) (seis aulas);
3. Política de terras (três aulas);
4. Política de mão de obra; a experiência dos trabalhadores (quatro aulas).

Bibliografia:

Abreu, O império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.

Albuquerque, Wlamyra R. de, O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil, São Paulo, Companhia das Letras, 2009.

Alencastro, Luiz Felipe de, org., História da vida privada no Brasil. Império: a Corte e a modernidade nacional, São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

Alonso, Angela, *Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*, São Paulo, Paz e Terra, 2002.

Arêas, Vilma Sant'Anna, *Na tapera de Santa Cruz: uma leitura de Martins Pena*, São Paulo, Martins Fontes, 1987.

Azevedo, Célia Marinho de, *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites (século XIX)*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

Azevedo, Célia Marinho de, *Abolicionismo: Estados Unidos e Brasil, uma história comparada (século XIX)*, São Paulo, Annablume, 2003.

Azevedo, Elciene, *O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo*, Campinas, Editora da UNICAMP, 2010.

Azevedo, Elciene, *Orfeu de carapinha: a trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo*, Campinas, Editora da UNICAMP, 1999.

Balaban, Marcelo, *Poeta do lápis: sátira e política na trajetória de Angelo Agostini no Brasil imperial (1864-1888)*, Campinas, Editora da UNICAMP, 2009.

Cardoso, Fernando Henrique, *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

Carvalho, José Murilo de, org., *A construção nacional, 1830-1889*, Madrid e Rio de Janeiro, Fundación Mapfre e Objetiva, 2012, volume 2 da coleção *História do Brasil Nação: 1808-2010*.

Carvalho, José Murilo de, *A construção da ordem: a elite política imperial*, Rio de Janeiro, Editora Campus, 1980.

Carvalho, José Murilo de, *Teatro de sombras: a política imperial*, São Paulo, Edições Vértice, 1988.

Carvalho, Marcus, *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*, Recife, Editora da UFPE, 1998.

Castro, Hebe Maria Mattos de, *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*, São Paulo, Brasiliense, 1987.

Castro, Hebe Maria Mattos de, *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1993.

Chalhoub, Sidney, *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*, São Paulo, Cia. das Letras, 1990.

Chalhoub, Sidney, *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*, São Paulo, Cia. das Letras, 1996.

Chalhoub, Sidney, Machado de Assis, historiador, São Paulo, Cia. das Letras, 2003.

Conrad, Robert, *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.

Conrad, Robert, *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1985.

Costa, Emília Viotti da, *Da monarquia à república: momentos decisivos*, São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

Costa, Emília Viotti da, *Da senzala à colônia*, São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas, 1982.

Costa, Wilma Peres, *A espada de Dâmocles: o exército, a guerra do Paraguai e a crise do Império*, São Paulo, HUCITEC/Ed. da UNICAMP, 1996.

Costa, Wilma Peres e Oliveira, Cecília Helena de Salles, org., *De um império a outro: formação do Brasil, séculos XVIII e XIX*, São Paulo, HUCITEC/FAPESP, 2007.

Cunha, Manuela Carneiro da, *Negros, estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*, São Paulo, Companhia das Letras, 2012, 2ª. edição.

Dean, Warren, *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura (1820-1920)*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

Dean, Warren, A ferro e fogo: a história da devastação da Mata Atlântica brasileira, São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

Dias, Maria Odila Leite da Silva, Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX, São Paulo, Brasiliense, 1984.

Doratioto, Francisco, Maldita guerra: nova história da guerra do Paraguai, São Paulo, Companhia das Letras, 2002.

Eisenberg, Peter, Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

Eisenberg, Peter, Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil: séculos XIX e XX, Campinas, Ed. da UNICAMP, 1989.

El Far, Alessandra, Páginas de sensação: literatura popular e pornográfica no Rio de Janeiro (1870-1924), São Paulo, Companhia das Letras, 2004.

Faoro, Raimundo, Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro, Porto Alegre, Editora Globo, 1979.

Farias, Juliana Barreto; Soares, Carlos Eugênio Líbano; e Gomes, Flávio dos Santos, No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2005.

Florentino, Manolo e Fragoso, João, O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c.1790-c.1840, Rio de Janeiro, Diadorim, 1993.

Florentino, Manolo, Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX), Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995.

Florentino, Manolo e Góes, José Roberto, A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997.

Fraga Filho, Walter, Encruzilhadas da liberdade. Histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910), Campinas, Editora da UNICAMP, 2006.

Fragoso, João, Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830), Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1992.

Franco, Maria Sylvia de Carvalho Franco, Homens livres na ordem escravocrata, São Paulo, Ática, 1974.

Gomes, Flávio dos Santos, Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro -século XIX, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1993.

Gomes, Flávio dos Santos, A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVII-XIX), São Paulo, Ed. UNESP, Ed. POLIS, 2005.

Gouvêa, Maria de Fátima, O império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.

Graham, Richard, Escravidão, reforma e imperialismo, São Paulo, Perspectiva, 1979.

Graham, Richard, Clientelismo e política no Brasil do século XIX, Rio de Janeiro, Editora da UFRJ, 1997.

Graham, Sandra Lauderdale, Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira, São Paulo, Companhia das Letras, 2005.

Grinberg, Keila, Liberata: a lei da ambigüidade. As ações de liberdasde na Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX, Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1994.

Grinberg, Keila, O fiador dos brasileiros. Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.

Guimarães, Manoel Luiz Salgado, Historiografia e nação no Brasil, 1838-1857, Rio de Janeiro, Ed. da UERJ, 2011.

Guimarães, Lucia Maria Paschoal, e Prado, Maria Emília, orgs, O liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e prática, Rio de Janeiro, Editora Revan, 2001.

Hardman, Francisco Foot, Trem fantasma: a modernidade na selva, São Paulo, Companhia das Letras, 1991.

Heizer, Alda e Videira, Antonio Augusto Passos, org., Ciência, civilização e império nos trópicos, Rio de Janeiro, Access, 2001.

Heynemann, Cláudia, Floresta da Tijuca: natureza e civilização no Rio de Janeiro do século XIX, Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, 1995.

Heywood, Linda M., org., Diáspora negra no Brasil, São Paulo, Editora Contexto, 2008.

Holanda, Sérgio Buarque de, org., O Brasil monárquico, São Paulo, Difel, 1976, Coleção História Geral da Civilização Brasileira, 5 volumes.

Holloway, Thomas, Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1997.

Horta, Regina, Noites circenses: espetáculos de circo e teatro em Minas Gerais no século XIX, Campinas, Editora da UNICAMP, 1995.

Jancsó, István, org., Brasil: formação do estado e da nação, São Paulo, Editora Hucitec, 2003.

Jancsó, István, org., Independência: história e historiografia, São Paulo, Editora Hucitec, 2005.

Karasch, Mary C., A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850), São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

Kodama, Kaori, Os índios no império do Brasil: a etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860, Rio de Janeiro e São Paulo, Fiocruz e Edusp, 2009.

Lara, Silvia Hunold, e Pacheco, Gustavo, Memória do jongo: as gravações históricas de Stanley J. Stein. Vassouras, 1949, Rio de Janeiro, Folha Seca; Campinas, CECULT, 2007.

Leal, Victor Nunes, Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil, São Paulo, Alfa-Omega, 1975.

Leite, Renato Lopes, Republicanos e libertários: pensadores radicais no Rio de Janeiro (1822), Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.

Leitman, Spencer, Raízes sócio-econômicas da Guerra dos Farrapos, Rio de Janeiro, Graal, 1979.

Lenharo, Alcir, As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842, São Paulo, Símbolo, 1979.

Lima, Ivana Stolze, Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no império do Brasil, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2003.

Lima, Valéria Alves Esteves, J.B. Debret, historiador e pintor: a viagem pitoresca e histórica ao Brasil (1816-1819), Campinas, Editora da UNICAMP, 2007.

Lustosa, Isabel, Insultos impressos. A guerra dos jornalistas na independência, 1821-1823, São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

Lyra, Maria de Lourdes Viana, A utopia do poderoso império. Portugal e Brasil: bastidores da política, 1798-1822, Rio de Janeiro, Sette Letras, 1994.

Machado, Maria Helena, O plano e o pânico: os movimentos na década da abolição, Rio de Janeiro/São Paulo, Editora da UFRJ/Edusp, 1994.

Malerba, Jurandir, org., A Independência brasileira: novas dimensões, Rio de Janeiro, Editora FGV, 2006.

Manchester, Alan K., Preeminência inglesa no Brasil, São Paulo, Brasiliense, 1973.

Marques, Maria Eduarda Castro Magalhães, org., A guerra do Paraguai: 130 anos depois, Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1995.

Marquese, Rafael de Bivar, Administração e escravidão: idéias sobre a gestão da agricultura escravista brasileira, São Paulo, HUCITEC, 1999.

Marson, Isabel, O império do progresso: a Revolução Praieira em Pernambuco (1842-1855), São Paulo, Brasiliense, 1987.

Marson, Isabel, Movimento praieiro: imprensa, ideologia e poder político, São Paulo, Editora Moderna, 1980.

Martinho, Lenira e Gorenstein, Riva, Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência, Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, 1993.

Martins, Maria Fernanda Vieira, A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889), Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2007.

Mattos, Ilmar Rohloff de, O tempo saquarema, São Paulo, HUCITEC, 1987.

Mattoso, Katia, Ser escravo no Brasil, São Paulo, Brasiliense, 1982.

Mattoso, Katia M. de Queirós, Bahia, século XIX: uma província no Império, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1992.

Mello, Evaldo Cabral de, O norte agrário e o império, 1871-1889, Rio de Janeiro/Brasília, Nova Fronteira/INL, 1984.

Mello, Evaldo Cabral de, A outra Independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824, São Paulo, Ed. 34, 2004.

Mencarelli, Fernando Antonio, Cena aberta: a absolvição de um bilontra e o teatro de revista de Arthur Azevedo, Campinas, Editora da UNICAMP, 1999.

Mendonça, Joseli Maria Nunes, Entre a mão e os anéis: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil, Campinas, Editora da UNICAMP, 1999.

Morel, Marco, Cipriano Barata na Sentinela da Liberdade, Salvador, Academia de Letras da Bahia, 2001.

Mota, Carlos Guilherme, 1822: Dimensões, São Paulo, Perspectiva, 1972.

Motta, Márcia, Nas fronteiras do poder: cotidiano e direito à terra no Brasil do século XIX, Rio de Janeiro, Vício de Leitura e Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

Muaze, Mariana, As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil império, Rio de Janeiro, Zahar, 2008.

Neves, Lúcia Maria Bastos Pereira das, Corcundas e constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822), Rio de Janeiro, Editora Revan, 2003.

Novais, Fernando, e Mota, Carlos Guilherme, A independência do Brasil, São Paulo, Hucitec, 1996.

Oliveira, Cecília Helena L. de Salles, A astúcia liberal: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824), Bragança Paulista, Editora da Universidade São Francisco, 1999.

Pádua, José Augusto, Um sopro de destruição. Pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888), Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2002.

Pena, Eduardo Spiller, Pajens da casa imperial. Jurisconsultos, escravidão e a lei de 1871, Campinas, Editora da UNICAMP, 2001.

Pereira, Vantuil, Ao soberano congresso: direitos do cidadão na formação do Estado imperial brasileiro (1822-1831), São Paulo, Alameda, 2010.

Pirola, Ricardo Figueiredo, Senzala insurgente: malungos, parentes e rebeldes nas fazendas de Campinas (1832), Campinas, Editora da UNICAMP, 2011.

Popinigis, Fabiane, Proletários de casaca: trabalhadores do comércio carioca (1850-1911), Campinas, Editora da UNICAMP, 2007.

Prado, Maria Emília, org., O Estado como vocação: idéias e práticas políticas no Brasil oitocentista, Rio de Janeiro, Access, 1999.

Prado Jr., Caio, Evolução política do Brasil e outros estudos, São Paulo, Brasiliense, 1979 (1a. edição: 1933).

Prado Jr., Caio, História econômica do Brasil, São Paulo, Brasiliense, 1980 (1a. edição: 1945).

Reis, João José; Gomes, Flávio dos Santos; Carvalho, Marcus J. M., O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico negro (c. 1822- c. 1853), São Paulo, Companhia das Letras, 2010.

Reis, João José, Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX, São Paulo, Companhia das Letras, 2008.

Reis, João José, Rebelião escrava no Brasil. A história do levante dos malês em 1835, São Paulo, Companhia das Letras, 2003 (2a. edição).

Reis, João José e Silva, Eduardo, Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista, São Paulo, Cia. das Letras, 1989.

Reis, João José, A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX, São Paulo, Cia. das Letras, 1991.

Reis, João José e Gomes, Flávio dos Santos, Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil, São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

Ribeiro, Gladys Sabina, A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado, Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2002.

Ricci, Magda, Assombrações de um padre regente: Diogo Antônio Feijó, Campinas, Editora da UNICAMP, 2001.

Rocha, Cristiany Miranda, Histórias de famílias escravas: Campinas, século XIX, Campinas, Editora da UNICAMP, 2004.

Rodrigues, Jaime, O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850), Campinas, Editora da UNICAMP, 2000.

Rodrigues, Jaime, De Costa a Costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860), São Paulo, Companhia das Letras, 2005.

Salles, Ricardo, E o Vale era o escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.

Salles, Ricardo, Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1990.

Salles, Ricardo, Nostalgia imperial: a formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado, Rio de Janeiro, Topbooks, 1996.

Sampaio, Gabriela dos Reis, Juca Rosa: um pai-de-santo na Corte imperial, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2009.

Sampaio, Gabriela dos Reis, Nas trincheiras da cura: as diferentes medicinas no Rio de Janeiro imperial, Campinas, Editora da UNICAMP, 2001.

Schulz, John, Exército na política: origens da intervenção militar --1850-1894, Edusp, 1994.

Schulz, John, A crise financeira da Abolição (1875-1901), São Paulo, Edusp, 1996.

Schwarcz, Lilia, O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930, São Paulo, Cia. das Letras, 1993.

Schwarcz, Lilia, As barbas do imperador: d. Pedro II, um monarca nos trópicos, São Paulo, Cia. das Letras, 1998.

Silva, Ana Rosa Cloquet da, Construção da nação e escravidão no pensamento de José Bonifácio, 1783-1823, Campinas, Editora da UNICAMP, 1999.

Silva, Eduardo, Dom Obá II D'África, o príncipe do povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor, São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

Silva, Lígia Osório, Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850, Campinas, Ed. da UNICAMP, 1996.

Slenes, Robert, Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava –Brasil sudeste, século XIX, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.

Soares, Carlos Eugênio Líbano, A negregada instituição: os capoeiras no Rio de Janeiro, 1850-1890, Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, 1994.

Soares, Carlos Eugênio Líbano, A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850), Campinas, Editora da UNICAMP, 2001.

Souza, Adriana Barreto de, O exército na consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1999.

Souza, Iara Lis Carvalho, Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo (1780-1831), São Paulo, Editora da UNESP, 1999.

Souza, Paulo Cesar, A Sabinada: a revolta separatista da Bahia --1837, São Paulo, São Paulo, Companhia das Letras, 2009.

Souza, Silvia Cristina Martins de, As noites do Ginásio: teatro e tensões culturais na Corte (1832-1868), Campinas, Editora da UNICAMP, 2002.

Stein, Stanley, Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1990.

Campinas, 21 de janeiro de 2014